



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 039/2022

“Concede ao Agente de
Segurança Pública Senhor
**ANTÔNIO CARLOS DIAS
CORRÊA**, a Homenagem
**CAPITÃO DANIEL ALVES DE
LIMA.**”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Agente de Segurança Pública Senhor “**ANTÔNIO CARLOS DIAS CORRÊA**”, a Homenagem **CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de agosto de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG

